

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/0111-001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0105.003-PMA

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2022/0111-001, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2022.0105.003-PMA, que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA** e **IRES TEREZINHA BECKENKAMP ALVES**, na forma abaixo.

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **05.263.116/0001-37**, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.288 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA** – Prefeito Municipal, e de outro lado a pessoa física **IRES TEREZINHA BECKENKAMP ALVES**, Brasileira, portadora da cédula de identidade nº **13/R-2.453.794 SSP/SC** CPF sob o nº **386.417.399-04.**, domiciliada e residente na Avenida 03 de Maio s/n, Centro, Distrito de Cachoeira da Serra, Altamira, PA, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **2022/0111-001**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e que tem por objeto a locação do imóvel para o finalidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, para o funcionamento das atividades da Sede da Subprefeitura Distrital de Cachoeira da Serra, localizado na Avenida 03 de Maio s/n, Centro, Distrito de Cachoeira da Serra, Altamira, PA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo de vigência contratual e alteração de valor.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PROJETO ATIVIDADE:

04 122 0004 2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e finanças
04 122 0002 2.005 – Manutenção dos órgãos da Administração Distrital – Cachoeira da Serra

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de terceiros pessoa física

FONTE DE RECURSO:

15000000 – recursos não vinculados de impostos

17090000 – Transferência da união de recursos Hídricos

Página 1



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Ires

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR E DE PRAZO:

3.1 Os preços unitários fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para alteração do valor de seu objeto ao Contrato Nº 2022/0111-001, mantem-se o mesmo do contrato original.

O valor mensal do aluguel, objeto desta locação era R\$ 2.000 e passa a ser de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois Mil e quatrocentos Reais).

3.2 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 11/01/2023 até o dia 11/01/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 2022/0111-001, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.2 Conforme permite artigo 57, §1º, inciso II e artigo 65, §8º, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 10 de Janeiro de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira
CONTRATANTE

Ires B Alves
IREZ TEREZINHA BECKENKAMP ALVES
CPF: 386.417.399-04
CONTRATADA

Página 2



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929